



Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 262572

PORTARIA Nº 0803, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016029837, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 005.114.601-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 8 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Convênios da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 138.034.487-51, que por sua vez usufruirá de 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 262589

PORTARIA Nº 0806, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002115874, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM ALEXANDRE SALIBA SALES, inscrito no CPF nº 005.634.811-88, Comandante do Batalhão de Choque - BPMCHOQUE/CME, para atuar como Gestor do Convênio nº 881823/2018, Processo SEI nº 20200002010092, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a SENASP/MJSP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, alimentos, insumos e viatura para o desenvolvimento do Projeto Choqueano Mirim da Polícia Militar, em substituição ao Coronel PM MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF nº 838.211.981-68, designado por meio da Portaria nº 0152/2021 - SSP (000019211730).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 262599

PORTARIA Nº 0808, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002116351, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM ALEXANDRE SALIBA SALES, inscrito no CPF nº 005.634.811-88, Comandante do Batalhão de Choque - BPMCHOQUE/CME, para atuar como gestor do Convênio nº 880018/2018, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que tem como objeto a modernização do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás, em substituição ao Tenente-Coronel PM MURILO RODRIGUES FELÍCIO, inscrito no CPF nº 763.457.261-68, designado por meio da Portaria nº 0422/2019 - SSP (8255629).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 262605

PORTARIA Nº 0816, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016013834,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA COSTA DE FARIAS, inscrita no CPF nº 867.944.001-97, para atuar como gestora do Contrato nº 109/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa DUAL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.969.646/0001-01, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de reforma, adequação das instalações do Laboratório Químico do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, com período de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor JEOVÁ MARTINS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 044.674.001-25, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.